



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 112/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de dezembro de 2025, alusivo ao **NATAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 24 de dezembro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

	Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo	
	PUBLICAÇÃO	
Atos: Decreto (X)	Portaria ()	Resolução ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()	Pregão ()
Concorrência ()	Dispensa de Licitação ()	Outros: <u>24 de dezembro de 2025</u>
Responsável pela Publicação		